

ATA N.º 07/2015

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara António Vicente de Amorim Alves Pinto com a presença dos Senhores Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado por motivo justificado o Senhor Presidente da Câmara Joaquim José Pinto Moreira e o Senhor Vereador José Barbosa Mota. Sendo 17.00 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.-----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto 6 da Ordem de Trabalhos referente ao pedido de parecer prévio para serviços de apoio à conceção e implementação de uma estratégia e plano de ação para uma agenda da cultura e criatividade do Município. -----

----- **Deliberação N.º 83/2015: Aprovação da Ata n.º 6/2015 de 23 de março:** Em virtude da ata n.º 6/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de março, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade.-----

----- **Deliberação N.º 84/2015: Documentos de Prestação de Contas do ano 2014:** Presente a informação n.º 2831/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por

maioria com os votos contra dos vereadores do PS, aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano financeiro 2014, assim como o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25 da mesma Lei. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o relatório e contas para o ano económico de 2014 por considerarem que os resultados demonstrados ficam muito aquém do minimamente exigível e não assegura com linearidade que os objetivos do Plano de Ajustamento Financeiro apresentado pelo município de Espinho ao Estado, estejam a ser cumpridos na sua plenitude. Apesar de: a) O Estado ter feito algumas leis específicas para as autarquias, em muitos casos exigentes e restritivas ao nível do endividamento e da despesa, apesar do QREN ter antecipado pagamentos; b) Do Estado ter facultado um instrumento de crédito financeiro ao município de Espinho no valor de 8,1 milhões para pagar dívidas a fornecedores de 2009, 2010 e 2011; c) Do executivo ter abusivamente antecipado contabilisticamente receitas de um ano, ultrapassando os três meses permitido por lei, somente para não aparecer na lista negra dos incumpridores; d) Do cidadão pagar os serviços municipais a preços exorbitantes e possuímos a água mais cara de Portugal; e) Abusivamente estarmos a pagar investimentos na área da educação com dinheiro que serve para investimentos na área turística, desportiva ou cultural; Os resultados apresentados, continuam a não cumprir com os objetivos previsionais, relativamente ao plano de ajustamento financeiro apresentado pelo município à DGAL; Não temos dúvidas que há um controlo absoluto sobre algumas rubricas importantes e nem tudo o que nos é apresentado, mesmo como negativo ou muito negativo, é certo, uma vez que tudo o que deveria influenciar negativamente por se apresentarem como tal, é-nos apresentado com resultados excecionalmente positivos, apesar da sua base contabilística ser negativa ou muito negativa.”. Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor dos documentos de prestação de contas do ano 2014 por considerarem que os documentos de prestação de contas representam fielmente a situação financeira e orçamental do Município de Espinho. Em 2014 o Município de Espinho diminuiu a sua dívida total em 3,8 milhões de euros (9,41%) de 40,6 milhões de euros para 36,8

milhões de euros. O prazo médio de pagamento a fornecedores diminuiu de 193 dias para 67 dias. Registou-se uma poupança corrente de 3,3 milhões de euros e a exploração do exercício gerou um *cash flow* positivo de 5,5 milhões de euros. Mantemos a performance dos serviços prestados à população, a par da contínua introdução de melhorias nos diversos serviços, da implementação do sistema de gestão de desempenho *balanced scorecard* e da certificação de qualidade em várias divisões obtida no final do ano 2014. Aproveitamos também para partilhar estes excelentes resultados, agradecendo aos trabalhadores do município o seu empenho e dedicação. " . -----

----- **Deliberação Nº 85/2015: Alteração à Tabela e Taxas e Licenças:** Presente a informação nº 2978/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a alteração à Tabela de Taxas e Licenças. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra por considerarem que os valores em causa são manifestamente exagerados e prejudicam futuras instalações de novas estruturas deste tipo." . -----

----- **Deliberação Nº 86/2015: Pedido de Parecer Prévio - Mundial de Futebol de Praia - Regularização de areais e limpeza de praias:** Presente a informação nº 2769/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o Mundial de Futebol de Praia - Regularização de Areais e Limpeza de Praias, por ajuste direto com convite à empresa: Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. com o NIF 503210560, pelo valor base de 47.000,00€ (quarenta e sete mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de Dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra Pedido de Parecer Prévio – Mundial de Futebol

de Praia – Regularização de areais e limpeza de praias por considerarem que há meios adequados para executar este serviço sem se recorrer ao “outsourcing” e por valores bem abaixo do adjudicado. O valor da adjudicação é manifestamente exagerado e completamente desajustado da realidade atual.”. -----

----- **Deliberação Nº 87/2015: Pedido de parecer prévio de aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para a revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho:**

Presente a informação nº 2984/2015 dos Serviços de Planeamento Estratégico, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços, na modalidade de avença, de “Assessoria Técnica Especializada para a revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho”, por ajuste direto ao Sr. Engenheiro José Antonio Marques Salgado Lameiras, com o NIF 158924576, pelo valor base de 11.255,76€ (onze mil duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra este ponto porque, o relançamento do PDM carece, neste momento, de enquadramento legal - a última prorrogação de prazo (12 meses) terminou a 27 de setembro de 2014, sem que, posteriormente, fosse publicado em Diário da República qualquer Aviso para a sua prorrogação. A primeira contratação deste assessor externo ocorreu em 18-05-2012 e a segunda terminou em 23-10-2014. Curiosamente, é sabido que há cerca de 6 meses a na altura designada Divisão de Planeamento Estratégico, encontrava-se a elaborar a Carta da RAN Bruta Final e Carta de Propostas de Exclusões da RAN; a Carta da Estrutura Ecológica Municipal e o respetivo Relatório; a Carta do Património de interesse municipal e as fichas de caracterização e o Relatório Final de Caracterização e Diagnóstico. Além disso, encontrava-se ainda a recolher, validar e a avaliar a informação cadastral do Município; a elencar todos os projetos de execução existentes, aprovados em reunião de câmara, de infraestruturas viárias previstas em instrumento de planeamento em vigor, ou não, para posteriormente proceder à elaboração da Carta da Estrutura Viária e o Património Municipal. Ou seja, sem nenhuma necessidade de assessoria externa, e apesar do dos atrasos na validação

junto entidades externas – a 3.ª reunião da Comissão de Acompanhamento continua por fazer - o trabalho avançou, coordenado e executado pelos serviços técnicos do município. Numa altura em que o PDM já devia estar concluído, insistir em contratar o mesmo “especialista” por mais seis meses e por um valor a rondar os 2.000 Euros/mês, em regime de não permanência, não faz qualquer sentido e constitui uma despesa desnecessária. “. Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “ O processo, em curso, de revisão de PDM respeita todos os trâmites, prazos e procedimentos legalmente definidos, que, diga-se, encontra-se a ser devidamente acompanhado e monitorizado pela CCDR-N. Acresce que o que determina a eficácia do procedimento é a vigência da Comissão de Acompanhamento (CA) do PDM, cuja constituição foi publicada em 9 de outubro de 2012 e que cessa ao final de um ano no caso do procedimento não se encontrar a decorrer, o que manifestamente não é o caso. Sendo ainda que o tempo de elaboração depende muito da resposta das entidades externas que obrigatoriamente a Câmara Municipal tem de consultar. Ora, o atual executivo, aliás como os anteriores, considerou que a estrutura técnica municipal afeta à elaboração do PDM deveria ser reforçada por um especialista na área do planeamento e ordenamento do território, o que implicou a contratação de um técnico exterior, como consultor, para o trabalho específico de elaboração do PDM. Contratação esta que, para lá do curriculum profissional invejável e que dispensa apresentações, mostra-se absolutamente necessária porquanto, a meio de percurso e por razões meramente contratuais, a equipa técnica do PDM perdeu 3 técnicos, os quais tinham sob a sua responsabilidade áreas sectoriais importantes à proposta final.” -----

----- **Deliberação Nº 88/2015: Protocolo de colaboração entre Município de Espinho e a Associação Leões Bairristas FC para cedência de instalações para desenvolvimento das aulas de domínio desportivo (2.º e 3.º período):**

Presente a informação nº 2920/2015 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo de colaboração entre Município de Espinho e a Associação Leões Bairristas FC para cedência de instalações para desenvolvimento das aulas de domínio desportivo para o ano letivo 2014/2015 (2.º e 3.º Período) ”, pelo valor base de 1000€ (mil euros), não sujeito a IVA. -----

----- **Deliberação Nº 89/2015: Nomeação dos Representantes do Município na ENERGAIA - Agência Municipal de Energia de Gaia:** Presente a informação nº 2989/2015 do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da alínea b) do artigo 7.º dos estatutos da ENERGAIA e no uso da competência prevista na alínea oo) nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por força da tomada de posse do Órgão Executivo do Município de Espinho, eleito para o quadriénio de 2013/2017, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara para manter as nomeações do Sr. Vereador Quirino Mesquita de Jesus e do Sr. Vice-Presidente António Vicente Amorim Alves Pinto, como representantes do Município de Espinho na Assembleia Geral e no Conselho de Administração da ENERGAIA – Agência Municipal de Energia de Gaia, respetivamente. -----

----- **Deliberação Nº 90/2015: Aprovação da Conta Final - Loja Interativa de Turismo de Espinho:** Presente a informação nº 2656/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, referente à empreitada “Loja Interativa de Turismo de Espinho”, adjudicada à empresa “Regocib – Construções e Imobiliária, Lda.”-----

----- **Deliberação Nº 91/2015: Pedido de isenção no pagamento de valor mensal devido pela concessão – Loja 39 do Mercado Municipal:** Presente a informação nº 2712/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar os motivos invocados pela requerente Isabel Maria Pinto Almeida Sá Tavares como ponderosos e justificativos, autorizando a carência de 2 meses de valor mensal devido pela concessão, num total de 370.80€ (trezentos setenta euros e oitenta cêntimos), para cobrir as despesas inerentes ao atraso na abertura da loja 39 do Mercado Municipal.-

----- **Deliberação Nº 92/2015: Pedido de isenção de taxas devidas pelo pedido de inspeção do ascensor:** Presente a informação nº 2609/2015 da Divisão

de Obras Particulares e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo no mesmo referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 50% do pagamento da taxa pela realização da inspeção periódica ao ascensor instalado na habitação de Mário Augusto da Rocha Pereira, nos termos do disposto no art.º 13.º, n.º 2 alínea g) do Regulamento Geral e Tabela das Taxas do Município de Espinho. -----

----- **Deliberação Nº 93/2015: Isenção de taxas - Lugar de Estacionamento**

– **Irmandade Nossa Senhora D’Ajuda**: Presente a informação nº 2723/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo o interesse público municipal da atividade desenvolvida pela requerente, deliberou, por unanimidade, conceder à “Irmandade Nossa Senhora D’Ajuda ” – ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 12.º/1 e 13.º/2, alíneas a) e b) e 13.º/3 do “Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Espinho” (RGTTME) - o benefício de isenção da taxa devida (conforme fixado no artigo 5.º do “Regulamento da Ocupação do Domínio Público Municipal com o Estacionamento Privativo de Veículos Automóveis”, correspondente ao “Anexo Quarto” da “Postura sobre Trânsito em Espinho”) pela atribuição da licença anual de ocupação do domínio público municipal com o estacionamento privativo de veículos automóveis, mais precisamente pelo lugar de estacionamento localizado imediatamente após o cruzamento da Rua 8 com a Rua 23 (lado sul). -----

----- **Deliberação Nº 94/2015: 6ª caminhada pela igualdade e liberdade em**

Silvalde: Presente a informação nº 2874/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito no largo da Igreja na freguesia de Silvalde, no próximo dia 25 de abril 2015, para realização da 6ª caminhada pela liberdade e igualdade naquela freguesia. -----

----- **Deliberação Nº 95/2015: Ocupação da via pública para realização de**

procissão: Presente a informação nº 2869/2015 da Divisão de Gestão

Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou a ocupação da via pública para realização da procissão dos Passos do Senhor no dia 29 de março de 2015, entre as 16.15 e as 18.00 horas de acordo com o percurso indicado na carta datada de 23/03/2015 da Paróquia de S. Tiago de Silvalde.-----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 30 de Março de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos): trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta euros e quinze cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 30 de março do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e um milhões cento e quinze mil quatrocentos e noventa euros e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de sete milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dois euros e setenta e dois cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____